

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.233

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
458	08.244.0037.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
38	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
88	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
119	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-44.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
135	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 7, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.233

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
172	20.605.0026.2150.0000	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
443	08.244.0011.2039.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
459	08.244.0037.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-309.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:OF8BDD9E76EDEC6

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.233

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$163.674,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		121.174,49
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		20.000,00
		F.R.: 1 500 00
72	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		5.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
130	15.452.0020.2090.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		6.000,00
		F.R.: 1 500 00
178	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
	999 000	Não se aplica
		28.776,00
		F.R.: 1 700 05
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
217	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER	
318	27.812.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		7.398,49
		F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.233

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
352	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
352	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
401	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
437	08.244.0011.2039.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
458	08.244.0037.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	42.500,00
Fontes de Recurso	
500 00	17.500,00
600 02	25.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SÃO GONÇALO
01612807/0001-95 Exercício: 2023

Id:0F8BDD9E76EDED9A

DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.233



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

Fls. _____
CPL _____

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
24	04.122.0002.1004.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
31	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
99	04.122.0004.1057.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.800,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
137	16.482.0023.1021.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	MELHORIA HABITACIONAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-28.776,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
162	18.541.0033.2048.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MEIO AMBIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
191	12.361.0012.1006.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
347	10.301.0029.1004.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	ESTRUTURAÇÃO FISICA PARA OS SERVICOS DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
372	10.301.0030.2083.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02	
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			

EXTRATO PUBLICAÇÃO JUSTIFICATIVA COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CONTRATADA: M SILVA CUSTÓDIO
CNPJ: 29.703.403/0001-89
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDAS LOCAIS EM EVENTO ALUSIVO AOS FESTEJOS DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, NOS DIAS 25 a 28/05/2023
JUSTIFICATIVA: Fundamentação legal: ART. 25 III da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 23 de maio de 2023.
Investimento: R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.

Id:01AB26EACF89EFFB



PORTARIA Nº 024/2023

Picos (PI), 25 de maio de 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 024/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3784/2022.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio de sua secretária, Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jeyciel Rodrigues Silva, CPF: nº 776.532.203-63, para fiscalizar a execução do Contrato SRP. PE. nº 024/2022, firmado com a empresa: RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES RODRIGUES ME, CNPJ N 06.342.129/0001-64, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS A SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI."

Art. 2º Designar ainda a servidora Maria Helena Leal, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.233

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
457	08.244.0037.2097.0000 3.3.90.30.00 669 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 669 04	
460	08.244.0037.2097.0000 4.4.90.52.00 669 999 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 669 04	
02 08 01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
498	04.122.0002.2139.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.398,49 F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-) -121.174,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 189/2022